



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 081/2015

Súmula: Nomeia presidente interino do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando que a legislação municipal determina que o Gestor do Fundo Municipal de Saúde seja o Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que o cargo de Secretário está vago;

Considerando a decisão do Conselho Municipal de saúde que aponta para nomeação de Gestor Interino no Fundo Municipal de Saúde;

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º)- Fica nomeado, interinamente, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a Srta. Jessica Carvalho Borak, portadora do RG 9.394.056-3-PR, CPF 063.968.719-98, assistente administrativo, lotada na secretaria municipal de saúde.

Parágrafo Primeiro – A Servidora nomeada ficará na condição de Gestora do Fundo Municipal de Saúde até que se nomeie o agente político que ficará a frente da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º)- Os trabalhos efetuados pela Servidora serão considerados de relevância a municipalidade de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 04 de agosto de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA